DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 733 - NATAL/RN, TERÇA - FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.655, DE 17 DE JUNHO DE 2005.

Modifica a Lei nº 4.741, de 13 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Gratificação de Plantão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 4.741, de 13 de fevereiro de 1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Farão jus à gratificação de plantão de que trata esta Lei, os servidores que cumprirem uma escala mínima de 10 (dez) e máxima de 14 (quatorze) plantões mensais, para aqueles com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e uma escala mínima de 05 (cinco) e máxima de 07 (sete) plantões mensais, para os servidores com 20 (vinte) horas semanais."

"§ 1º - A Gratificação de Plantão será paga de acordo com a tabela constante no Anexo II, só sendo devida quando o plantão for efetivamente cumprido pelo servidor;"

"§ 2º - Os valores pagos a título de gratificação de plantão serão classificados em dois níveis, Nível I e Nível II, conforme dispõe o Anexo I desta Lei, de acordo com a legislação vigente de enquadramento dos servidores."

Art 2 º - O artigo 3º da Lei nº 4.741, de 13 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Para fins de cumprimento desta Lei, ficam classificados as Unidades de Saúde que desempenham atividades que exigem regime de plantão, em NÍVEL I e NÍVEL II, na forma descrita no Anexo I desta Lei."

"§ 1º - As Unidades de Saúde classificadas como sendo de NÍVEL I, enquadram-se em um dos seguintes requisitos:

I Unidade de Saúde de referência em pronto-atendimento para o bairro onde se encontra localizada;

II Unidade de Saúde especializada em atendimento ao parto;

III Unidade de Saúde de referência especializada em urgências odontológicas, e em apoio diagnóstico e terapêutico;

IV Unidade de Saúde que executa serviços de remoção especial de pacientes;

V Outros serviços de saúde pública, que exijam atividades em regime de plantão, regulamentadas por Decreto do Poder Executivo, atendendo aos requisitos apresentados pelo Conselho Municipal de Saúde do Natal."

"§ 2º - As Unidades de Saúde classificadas como sendo de NÌVEL II, são aquelas de referência para assistência às urgências com observação de abrangência distrital;"

Art. 3º - VETADO

Art. 4º - O artigo 5º da Lei nº 4.741, de 13 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O valor da gratificação de Plantão, será pago nos termos do anexo II da presente Lei."

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, RN, 17 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

UNIDADES DE SAÚDE CLASSIFICADAS COMO DE NÍVEL I
Centro de Saúde de Guarapes
Unidade Materno Infantil Dix-Sept Rosado
Unidade Materno Infantil de Lagoa Seca
Unidade Mista de Felipe Camarão
Unidade Mista de Mãe Luíza
Unidade Mista das Quintas
Departamento de Vigilância à Saúde
Centro de Controle de Zoonoses
Programa de Remoção para Atendimentos Especiais – PRAE, vinculado ao SAMU
Laboratório Distrital da Zona Oeste
Laboratório Distrital da Zona Leste
Laboratório Distrital da Zona Norte
Pronto Atendimento Odontológico Morton Mariz
Centro de Apoio Psicossocial – CAPS II LESTE
Centro de Apoio Psicossocial – CAPS II OESTE
UNIDADES DE SAÚDE CLASSIFICADAS COMO DE NÍVEL II
Pronto Socorro das Rocas
Centro de Saúde de Pajuçara
Unidade Integrada de Cidade da Esperança
Unidade Mista de Cidade Satélite

ANEXO II VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO

NÍVEL PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO DA GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE NÍVEL I	VALOR UNITÁRIO DA GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE NÍVEL II
Nível Superior	R$ 70,00	R$ 80,00
Nível Médio	R$ 30,00	R$ 30,00
Nível Elementar	R$ 25,00	R$25,00

DECRETO Nº 7.650, DE 20 DE JUNHO DE 2005.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do Art. 55, da Lei Orgânica do Município do Natal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do município de Natal o expediente do dia 24 de junho de 2005, sexta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal-RN, 20 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Decreto nº 7.651, de 20 de junho de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 702.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 025.621/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de maio de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior os Excessos de Arrecadação do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos reais sobre Imóveis ITIV e da Cota Parte do Imposto sobre Veículos Automotores - IPVA, conforme Memorando nº 006/2005-SAD/SEMPLA, de 14 de junho de 2005, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação do ITIV ..... R$ 398.915,82
Excesso de Arrecadação da Cota parte do IPVA ..... R$ 303.084,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 17.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.001.2-263	Serviço de Iluminação Pública	3.3.90.92	111	702.000,00
				702.000,00
TOTAL				702.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 025.621/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de maio de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal Serviços Urbanos - SEMSUR;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 20 de maio de 2005.
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.651

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	17.101
	SEMSUR
Anexo	III-Enc. Diversos
Fonte	111
Meses	
Junho	351.000,00
Julho	351.000,00
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	702.000,00

PORTARIA Nº 041 /2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 248, da Lei 3.175, de 29.02.84, bem como a indicação constante no ofício nº 077/05-GP/ FAPERN datado de 09 de junho de 2005.

RESOLVE:

Designar Rinaldo Claudino de Barros em substituição a Maria do Socorro Reis de Faria, para representar como membro suplente a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte FAPERN no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT, com mandato de 02(dois) anos.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de junho de 2005.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1069/2005-A.P., de 16 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.024745/2005-99,

RESOLVE:

Retirar a função gratificada de Supervisor de Água, Solo e Ar - SASA, símbolo SEFA, da servidora MARIA DO ROSÁRIO OTON COSTA, matrícula nº. 00092-2, ocupante do cargo de Arquiteta, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1070/2005-A.P., de 16 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.024745/2005-99,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor JEAN LEITE TAVARES, matrícula nº. 32.396-9, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, a função gratificada de Supervisor de Água, Solo e Ar - SASA, símbolo SEFA, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 266/2005-AP. de 21 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001,

RESOLVE:

Atribuir gratificação de insalubridade, sobre o vencimento básico, aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, abaixo especificados, na seguinte forma, a partir de 01 de fevereiro de 2005:

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	07.356-3	40%
VERIDIANO ALVES DO NASCIMENTO	07.329-6	40%
IZAIAS SOUZA DE MELO	07.333-4	40%
JOÃO MARIA DE SOUZA II	07.335-1	40%
JOSÉ JAILTON SANTANA	05.975-7	40%
JOSÉ SÉRGIO CELESTINO	05.964-1	40%
JOÃO MARIA LOPES	05.957-9	40%
WELLINGTON VIEIRA CARNEIRO	07.332-6	40%
LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	07.331-8	40%
FRANCISCO LEÃO DA SILVA	02.879-7	40%
JOSPE HAROLDO A. DA SILVA	07.324-5	40%
JOSÉ JORGE B. DE FRANÇA	07.340-7	40%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 354/2005-AP, de 24 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.017701/2005-11,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOSEAN RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 05.940-4, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, no período de 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 355/2005-AP, de 24 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23077.017701/2005-11,

RESOLVE:

Renovar a Gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário GPE, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, da servidora LOURDES MARGARETH FREITAS, matrícula nº. 06.979-5, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, no período de 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 368/2005-AP, de 25 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Atribuir gratificação por título aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação SME, nos termos do artigo 41, inciso I e artigo 46 caput e §§ da Lei Complementar nº. 016/98, de 02 de julho de 1998.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERCENTUAL
LUIZ ELSON DANTAS	31.514-1	PE-2	15%
CRISTIANA RODRIGUES DE LIA	31.661-0	PE-2	15%
VERA LÚCIA SANTIN POLETTO	10.021-8	PE-2	15%
ÂNGELA RODRIGUES DE ARAÚJO	30.996-1	PE-2	15%
EDILMA COSTA	13.972-6	PE-1	20%
EDILMA COSTA	31.527-3	PE-2	20%
ANTONIA BEZERRA DE MENEZES	31.167-7	PE-2	10%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 369/2005-A.P, de 25 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23.077.014385/2004-36,

RESOLVE:

Conceder aumento de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, ao servidor JOSÉ RENATO CAVALCANTI DE QUEIROZ, matrícula nº. 32.029-3, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Protesista, passando de 20 para 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 356/2005-A.P, de 24 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, Decreto nº. 7.151, de 18 de março de 2003, e processo nº. 23077.017077/2004-62,

RESOLVE:

Atribuir gratificação por Local de Exercício - GPL, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora MARIA GILDA LACERDA DE MEDEIROS, matrícula nº. 08.254-6, da Secretaria Municipal de Educação - SME, exercendo suas funções junto ao Setor Financeiro/SME, a partir da data da publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 371/2005-A.P, de 25 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23.077.016679/2004-01,

RESOLVE:

Conceder aumento de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, à servidora TEREZA BEATRIZ DE S. FARIA MAIA, matrícula nº. 32.122-2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médica, passando de 20 para 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 373/2005-A.P, de 25 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e processo nº. 23.077.0178015/2005-52,

RESOLVE:

Conceder redução de carga horária, nos termos da Lei nº. 5.553, de 12 de março de 2004, art. 2º, § 1º, ao servidor BENEDITO VIANA DE LIRA, matrícula nº. 14.653-6, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Enfermeiro, passando de 40 para 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 637/2005-AP, de 06 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001, e processo nº. 21.265/2004-SEMAF,

RESOLVE:

Atribuir gratificação de adicional de insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico à servidora MARIA JOSÉ DANTAS B. SILVA, matrícula nº. 15.052-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível I, exercendo suas atividades junto à Unidade Integrada de Saúde da Cidade da Esperança, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 639/2005-AP, de 06 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.022412/2005-25,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor CARLOS ROBERTO DE SOUZA CABRAL, matrícula nº. 05.151-9, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação - SME, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**PORTARIA Nº. 1029/2005-A.P., de 13 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 745/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, calculado do valor do vencimento básico, aos servidores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo -SEMURB, pelo período de 01 (um) mês, referente as atividades exercidas no mês de maio 2005,

Matrícula	Nome	Percentual da GPE
32.077-3	Mônica Cristia da Costa Pereira	50%
32.434-5	Shivanley Domingos Araújo	50%
32.192-3	Rana Pereira Santos	50%
32.298-9	Gley Riviery Lacerda Morais Medeiros	50%
32.075-7	Ana Luiza Pimentel de Azevedo	50%
32.044-7	Ana Karoline Florêncio de Medeiros	50%
32073-1	Marceu de Melo	50%
32.251-2	José Petronilo da Silva Junior	25%
32540-6	Gustavo Luis Dantas Guimarães	50%
32071-4	Rosenberg Calazans Soares	50%
32072-2	Nivaldo de Almeida Jácome	50%
32507-4	Evânio Janeilson Mafra	50%
32.541-4	Juliano Márcio Pires Sousa	50%
32090-1	Maria Conceição Oliveira Américo	50%
32.193-1	Marcelo Ferreira da Silva	50%
32.303-9	Franklin Freire Rodrigues	50%
32.538-4	Antônio Marcos de Lima	50%
32.539-2	Jean Leite Tavares	50%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº. 1.101/2005-A.P., de 20 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e, ofício nº. 265/2005-GS/SMDC,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à servidora SIJARA RODRIGUES POLICARPO NÓBREGA, matrícula nº. 10.388-8, a Função Gratificada - FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário -SMDC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.102/2005-A.P., de 20 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e, ofício nº. 271/2005-GS/SECTUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as Funções Gratificadas aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo - SECTUR, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
06.751-2	Francisca de Fátima Cavalcante	FG-2
08.371-2	Elza Soares da Silva	FG-2
05.911-1	Alzira Rodrigues da Silva	FG-1
08.616-9	Maria Elias de Souza	FG-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.103/2005-A.P., de 20 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e, ofício nº. 0345/2005-GS/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as Funções Gratificadas aos servidores, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
09.543-5	Maria da Conceição Medeiros da Cruz	FG-1
00449-9	Ana Ferreira Confessor	FG-1
00156-2	Maria Rosália Soares	FG-1
00265-8	Maria de Lourdes de Aquino	FG-1
00324-7	João Maria de Medeiros Urbano	FG-1
06070-4	Eunice Maria dos Santos	FG-2
00555-0	Clezia Maria Guedes	FG-2
00565-7	Guto Giovani de Oliveira Castro	FG-2
00239-9	Marta Renovato de Lima Araújo	FG-2
00218-6	Nelson Ramos	FG-6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.104/2005-A.P., de 20 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e, ofício nº. 204/2005-GS/SEMPLA,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 08.088-8, a Função Gratificada - FG-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPLA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.105/2005-A.P., de 20 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e, ofício nº. 80/2005-CGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir as Funções Gratificadas aos servidores, abaixo mencionados, da Controladoria Geral do Município - CGM, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
04.424-5	Rosalba do Nascimento Soares	FG-1
04.419-9	José Nogueira Segundo	FG-1
02.934-3	Raimundo Nonato Barbosa	FG-2
505-3	Gilson Cândido da Costa	FG-2
08.458-1	Célia Regina Lopes	FG-2
07.917-1	Antônio Lisbôa de Medeiros	FG-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS,
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

CONVITE Nº 107/2005 - STTU

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, comunica aos interessados e participantes do Certame acima identificado, que a pedido do órgão interessado, em face de modificações no Projeto Executivo, à abertura marcada para o dia 21.06.2005, às 09:00 (nove horas), está adiada Sine die.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
028664/2005-68	061/05-SEMOV	Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, para o conserto das moto bombas nas Lagoas de José Sarney – 2ª e 3ª bomba, Piscinão do Cidade Jardim e Lagoa do Alagamar	06.07.05	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
027431/2005-48	108/05-STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução de sinalização horizontal, em várias ruas e avenidas da cidade do Natal.	28.06.05	09:00
027430/2005-01	106/05-SEGAP	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos – 2ª Convocação.	28.06.05	11:00

Natal, 20 de junho de 2005.
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

PORTARIA Nº 006/2005 COPAD 2ª CÂMARA, DE 16 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2ª CÂMARA, instituída pelo Decreto 6.415 de 30 de junho de 1999, alterado pelo decreto nº 7.153/2003 de 04.04.2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 3° do artigo 217 da Lei 1.517/65, c/c o artigo 30 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Designar a servidora Marilia de França Paiva, matrícula nº 09.549-4, para atuar como defensor dativo do servidor, REGINALDO TEIXEIRA NÓBREGA, matricula n.º 67.084-1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 038/2002.

Natal, 20 de junho de 2005.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

PORTARIA Nº 007/2005 COPAD 2ª CÂMARA, DE 16 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2ª CÂMARA, instituída pelo Decreto 6.415 de 30 de junho de 1999, alterado pelo decreto nº 7.153/2003 de 04.04.2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 3° do artigo 217 da Lei 1.517/65, c/c o artigo 30 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Designar a servidora Marilia de França Paiva, matrícula nº 09.549-4, para atuar como defensor dativo do servidor, JANDI GOMES COSTA, matricula n.º 14.827-0, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 015/2003.

Natal, 20 de junho de 2005.

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2º CÂMARA
Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Membros: Lourdes Margareth de Freitas
Rita de Cássia Mousinho de Medeiros
Secretária Geral: Conceição de Maria Medeiros Ribeiro

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou os seguintes processos que foram homologados pelo secretário da SEMAD:

Processo nº 23077.0039/2004-44
Interessado: STTU MARIA DE FÁTIMA MARINHO
Decisão: Arquivamento

Processo nº 23077.014377/2004-90
Interessado: SEMAF/Controladoria Geral do Município
Decisão: Arquivamento

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 1º CÂMARA
Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Membros: Eulício Farias de Lacerda Júnior
Maria das Graças Ferreira de Macedo
Secretária: Rossana Patrícia de Souza Pereira

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou os seguintes processos que foram homologados pelo secretário da SEMAD:

Processo Administrativo Disciplinar: nº 033/2004
Interessado: LÚCIA REGINA CUNHA DE ARAGÃO MENDES
Decisão: Arquivamento

Processo Administrativo Disciplinar: nº 012/2004
Interessado: GIVALDO BENEDITO DA SILVA
Decisão: Arquivamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa AQUAMARINA PRAIA HOTEL LTDA, CNPJ: 04.521.602/0001-45, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/06/2005, através do Processo Nº. 23077.029596/2005-54, o Licenciamento Ambiental para Operação de um Hotel composto por 3 subsolos, pavimento térreo e superior, localizado na Rua Erivan França, Nº 22 Ponta Negra Zona Especial de Interesse Turístico (ZET-1), Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. UELINTON BARBOSA RIBEIRO, CPF: 058.104.048-12, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 15/06/2005, através do Processo Nº. 23077.029170/2005-09, o Licenciamento Ambiental para a construção de um Galpão para fins comerciais e depósito na rua Eletricista Elias Ferreira, Gleba-C, Candelária (Subzona de Uso Restrito-SZ2 na ZPA-1, do campo dunar de Candelária), Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa VERDES MARES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 07.278.539/0001-56, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 14/06/2005, através do Processo Nº. 23077.029100/2005-42, o Licenciamento Ambiental para construção de um Condomínio Residencial Horizontal na (ZPA-1) na subzona SZ_2 de uso restrito do campo dunar do Pitimbu, localizado na Rua Maria de Freitas Barreto, Loteamento San Vale, Q-29,Lotes 06 à 21 - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00000783/05 - SME/PMN
Licitação nº 03/05 - CPL/SME/PMN CONCORRÊNCIA
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que desclassificou a proposta de preços da empresa T. R. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; e classificou as propostas de preços das empresas LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, S. S. CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, declarando vencedora, a empresa LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Natal, 16 de junho de 2005.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2005-GS/SEMOV, de 13 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no artigo 23 da Lei Complementar nº 061, de 02 de junho de 2005,

RESOLVE:

I - Designar os seguintes membros, para compor a Comissão que será encarregada de elaborar o Regimento Interno da SEMOV:

- José Alves Machado, mat. 07.434-9 - Presidente
- Carlos Davi da Silva Ferreira, mat. 04.433-4 - Membro
- Antônio Carlos Pires Nunes, mat. 06.847-1 - Membro
- Vital Gorgônio da Nóbrega, mat. 07.441-1 - Membro
- Aldair Diniz de Azevedo, mat. 04.605-1- Membro

II - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Engº Damião Rodrigues Pita
Secretário da Semov

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 040/2005-SEMOV
Processo nº 23077.017708/2005-24-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Polo Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: serviços de reforma do estacionamento e melhoramento do prédio da Semov Lagoa Seca, nesta Capital.
Valor: R$ 49.555,57 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.122.001.2.460
Elemento de Despesa: 4.4.90.39
Fonte: 111 - Anexo I
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Kleiber Batista de Souza - Contratada
Natal, 14 de junho de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 093/2005-GS NATAL (RN), 1Z7 DE JUNHODE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Designar a servidora IRIS PEREIRA DE SÁ, Matrícula nº 20.386-6, para compor a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde na função de Secretária, em substituição a Titular Márcia Suely Pinheiro Nunes, Matrícula nº 22.716-1, no período de 17.06 à 14.07.05.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0094/2005-GS NATAL (RN), 17 DE JUNHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem as irregularidades contidas no Processo nº 0301/2004-SMS Interessado: STH - Serviços de Topo-Hidrografia Ltda e Processo nº 0300/2004-SMS - Interessado Esfera Construção Civil Ltda de 26.02.2003.

Fábio Clementino Antunes de Araújo Presidente matrícula nº 13.672-7;

Rilma de Fátima Paiva Campos Lima Membro matrícula nº 11.640-4;

José Gomes da Costa Neto Membro matrícula nº 01.504-1

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

CONVITE Nº 006/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 3232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que a referida licitação, destinada à aquisição de Material Permanente - Extintores, com data de abertura em 17.06.2005, às 11:00 (onze) horas, foi considerada DESERTA por manifesto desinteresse das empresas.

Natal, 17 de junho de 2005.

A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONVITE Nº 001/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que decidiu inabilitar as empresas NATAL GASES E SOLDAS LTDA, por não ter apresentado a declaração de que não utiliza mão de obra de menores de 18 anos, letra "j" e WHITE MARTINS S/A, por não ter apresentado a Certidão da Dívida do Estado, letra "e", por estar em desacordo com o exigido no Edital e considerar habilitada a participarem da próxima fase do referido certame licitatório a empresa AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A. Caso não haja interposição de recurso das empresas, a abertura das propostas de preços fica marcada, desde já, para 24 de junho de 2005, às 10:00 (dez) horas.
Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 17 de junho de 2005.
A Comissão

RETIFICAÇÃO:

Na publicação do extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº 000467/2005, feita através do
Diário Oficial do Município de 15/04/2005 às
Pagina 04
ONDE SE LÊ:
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação
De serviços de locação de 06(seis) motos, com no mínimo
03(Três) anos de uso, equipada com bagageiro tipo baú,
com condutor para cada moto devidamente habilitado,
e quilometragem livre, destinadas ao transporte de material
para esterilização e exames biológicos e hematológicos,
por um período de 03(três) meses, devendo o contrato a ser
firmado ser rescindido quando da conclusão / homologação
do Processo Licitatório nº 000338/2005 TP- 005/2005.
LEIA-SE:
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação
De serviços de locação de 06(seis) motos, com no mínimo
03(Três) anos de uso, equipada com bagageiro tipo baú,
com condutor para cada moto devidamente habilitado,
e quilometragem livre, destinadas ao transporte de material
para esterilização e exames biológicos e hematológicos,
por um período de 03(três) meses, devendo o contrato a ser
firmado ser rescindido quando da conclusão / homologação
do Processo Licitatório nº 000338/2005 TP- 004/2005.

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel
Processo nº: 000793/05
Contrato: nº 81/05
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Helena Mellethin Dantas
Objeto: Contrato de locação de imóvel, situada a
Rua: Dr. Manoel Dantas, 424 Petrópolis, destinado
ao funcionamento do Centro de Atenção Psicosocial CAPS
II AD, NO Distrito Sanitário Leste.
Vigência: 03.05.2005 à 03.08.2005.
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos real)
Valor Total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 30.90.36
Fonte: 126
Assinaturas:Maria Aparecida de França Gomes Locatário
Helena Mellethin Dantas - Locador

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 015/2005 CMS
DE 08 de junho de 2005

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 08/06/2005, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991.

RESOLVE :

1) Suspender, a partir de 09 de junho de 2005, a aprovação de Convênios para estágios supervisionados entre Universidades/Faculdades Privadas e Filantrópicas e a Secretaria Municipal de Saúde, até que este colegiado revise os Convênios aprovados anteriormente.
2) A Comissão responsável pela referida revisão terá um prazo de 06 (seis) meses para apresentar parecer da situação.

Natal(RN), 08 de junho de 2005

Homologo a Resolução nº 015/05 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Paulo de Tarso Bandeiras Antas
Presidente do CMS/Natal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 016/2005 CMS
DE 08 de junho de 2005

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Natal, reunido em 08/06/2005, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.007 de 22 de julho de 1991.

Considerando:

Que a IV Conferência Municipal de Saúde deliberou o Conselho Municipal de Saúde como Coordenador do processo de constituição dos Conselhos Gestores

RESOLVE:

1. Por deliberação do Conselho Municipal de Saúde na plenária de 18/05/2005, suspender o processo para eleição dos Conselhos Gestores até a eleição e posse da nova direção deste Colegiado de acordo com o novo regimento Interno.
2. Tornar sem efeito o memorando nº 070/05 Distrito sanitário Norte.
3. Acrescentar na pauta da primeira plenária, após a posse da nova Presidência, a discussão do Processo de constituição dos Conselhos Gestores.

Natal(RN), 08 de junho de 2005

Homologo a Resolução nº 016/05 CMS/Natal(RN), nos termos do parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28/12/90, art. 16 do Regimento Interno do CMS/Natal.
Dê-se ciência e Publique-se.

Paulo de Tarso Bandeiras Antas
Presidente do CMS/Natal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Procuradora : Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 27 e 28 de junho de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 27:

Processo: n.º 2004.010831-1 - SEMUT- Recorrente: Construtora Celi Ltda. Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso n.º 080/2005 - TATM - Voluntário Relator: Conselheiro Welighton Moreira de Almeida.

Processo: n.º 2003.019393-6 - SEMUT- Recorrente: Fazenda Municipal Recorrido: Lourdes Bernadete Santos Campos - Recurso n.º 094/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Welighton Moreira de Almeida.

Dia 28 :

Processo: n.º 2003.015084-6 - SEMUT - Recorrente Fazenda Municipal Recorrido: Maria Euclinice Felipe Cavalcanti - Recurso: n.º 052/2005 - TATM Ex Ofício - Relatora: Conselheira Leila Katiane Araújo Azevedo.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha da sessão Tribunal Administrativo do dia 15 de junho de 2005

Processo n.º: 2004.017767-4 SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Efrem Lima Filho
Recurso n.º: 114/2005 TATM Ex Ofício
Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Acórdão n.º 115/2005 TATM
Ementa: ISS de Profissional Autônomo. Reclamação Contra Lançamento.
Comprovado a inocorrência de fato gerador, inexiste imposto devido.
Recurso conhecido e não provido. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, a unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício interposto e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 15 de junho de 2005

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 16 de junho de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/ TATM

Republicado por incorreção: Na pauta de julgamento para o dia 21 de junho, publicada no Diário Oficial do Município em 16/06/2005, onde consta: " Recurso nº 084/2004 - TATM", retificando, leia-se: " Recurso nº 084/2005 - TATM"

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0212-0242/2005
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: ADEVALDO GONÇALVES FERREIRA -ME
Objeto: Contratação de artista consagrado pela opinião pública para o 19º Festival de Quadrilhas e Festejos Junino da Cidade do Natal
Valor: 20.00,00 (Vinte mil reais)
Vigência: 18/06/2005 a 26/06/2005
Dotação Orçamentária: 13.392.005.1-057
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Art.25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas: Dacio Tavares de Freitas Galvão
Arivalda Bezerra da Silva
Contrato: Adevaldo Gonçalves Ferreira -ME
Testemunhas Silvana de Melo Duarte
Gustavo Almeida Fonseca

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo 0212-0242/2005
Objetivo: Contratação de artista consagrado pela opinião pública para o 19º Festival de Quadrilhas e Festejos Junino da Cidade do Natal
Nome do Credor: Adevaldo Gonçalves Ferreira -ME.
CNPJ/CPF: 02.688.392/0001-59
Endereço: Rua Tomas Jobson. 20 A Tiuma São Lourenço da Mata-PE
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-057
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Sub Elemento: 65 Fonte: 111
Valor R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Natal, 27 de Maio de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão - Presidente/Funcarte

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 01 DE JUNHO DE 2005.
Dispõe sobre a criação de cargo de Assistente Jurídico na Companhia de Serviços Urbanos de Natal URBANA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANA, em conformidade com as competências que lhe são conferidas pelo art. 18, b e 29, inciso III e IV do Estatuto da Empresa, e

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação necessita de acompanhamento jurídico de seus atos, resolve:

Art. 1º Criar o cargo de Assistente Jurídico.

Art. 2º Alterar o Plano de Classificação de Cargos e Salários, em seu item 07, anexo V, adicionando o cargo de Assistente Jurídico de nomenclatura 01 ASSJU, subordinado à Diretoria Administrativa Financeira.

Marilene Rodrigues Dantas
Presidente do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 091 STTU/GS, DE 14 DE JUNHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a desobediência, por parte de alguns permissionários do Serviço de Transporte Especial Escolar, do que dispõe o art. 12, caput, §§ 1º e 2º, do Decreto n° 4.638, de 17 de julho de 1992; e

CONSIDERANDO que o não cumprimento, pelos permissionários, das normas descritas no Decreto em referência, acarreta a aplicação das sanções previstas no regulamento pertinente, conforme dispõe o art. 19 da referida legislação,

RESOLVE:

Art. 1°. Em consonância com o art. 22, § 4°, da Lei n° 5.022/98, suspender, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em razão da não renovação das licenças anuais, os Alvarás de Tráfego das permissões abaixo relacionadas:

Permissão n° 027; Permissão n° 033; Permissão n° 037; Permissão n° 077; Permissão n° 097; Permissão n° 101; Permissão n° 118; Permissão n° 125; Permissão n° 126; Permissão n° 151; Permissão n° 167; Permissão n° 171; Permissão n° 200; Permissão n° 206; Permissão n° 208; Permissão n° 223; Permissão n° 232; Permissão n° 235; Permissão n° 237; Permissão n° 245; Permissão n° 253; Permissão n° 262; Permissão n° 283; Permissão n° 285; e Permissão n° 310.

Art. 2°. É facultado aos titulares das permissões acima individualizadas apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da presente Portaria, encaminhando à titular da STTU o competente pedido de reconsideração, expondo, para tanto, os seus motivos.

Art. 3°. O referido pedido será apreciado no prazo de 10 (dez) dias, a contar de seu recebimento

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Elequicina Maria dos Santos
SECRETÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, faz saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que ficam NOTIFICADOS os proprietários dos veículos abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a apresentarem DEFESA PRÉVIA ao(s) Auto(s) de Infração(ões) até a data de 16/07/2005.

Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, o mesmo terá até a data de 16/07/2005, para fazer a indicação, junto à Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito, com sede à Rua Almino Afonso, nº 44, Ribeira, Natal/RN, no horário das 08:00 as 16:00 h, sob pena de aplicação da Notificação de Penalidade de Multa.

PROPRIETARIO	CGC/CPF	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	AR
ABN AMRO ARR MERCANTIL	24360471000179	MXQ7753	217610L 18017716	RL750155145BR
ADERSON MARCOLINO VIANA	00040545253420	MXZ4141	217610F 19041696	RL750150024BR
ADRIANA ASSUNCAO SILVA	00050053655400	CMD0690	217610F 19041559	RL750148652BR
ADRIANA TINOCO DE ANDRADE	00046633065434	MXV4323	217610F 19041047	RL750138346BR
AGAMENON DA CUNHA FERREIRA	00062659936404	MXV6082	217610F 19042497	RL750175701BR
AL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	03701835000167	MYA7426	217610F 19041894	RL750152008BR
ALDA GERMANO RODRIGUES	00009578668449	MYN6370	217610F 19041874	RL750151807BR
ALEKSANDER MAGNUS S DA COSTA	00090431529434	MYL0213	217610L 18017281	RL750146603BR
ALESSANDRA KARLA M CUNHA RODRIGUES	00075106604400	MYI4856	217610A 17616323	RL750122788BR
ALEXSANDRO DELGADO DE ALBUQUERQUE	00001949032493	AJV5079	217610F 19041131	RL750139182BR
ALEXSANDRO RODRIGUES DE QUEIROZ	00000928790479	MYA2895	217610A 17609360	RL750177486BR
ALMIR LOUREIRO FILHO	00049921118749	MXJ9625	217610F 19040645	RL750134327BR
ALUIZIO MENEZES DE MELO	00000341932434	MXJ0628	217610L 18017391	RL750147705BR
ANA ANGELICA PONTES	00002126857409	MYA4562	217610F 19042114	RL750171877BR
ANA RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	00000945857411	LWW9194	217610A 17616282	RL750142796BR
ANAILDA BARRETO DE PAIVA	00002544116498	MXZ5698	217610F 19042402	RL750174754BR
ANDRE ALEXANDRE MEDEIROS TAVARES	00000778522490	MYA9916	217610F 19041586	RL750148927BR
ANDRE LUIZ SILVA DA ROCHA	00000855400480	MXQ5909	217610F 19041396	RL750144015BR
ANDREIA CLARA TAVARES GALVAO DE BRITO	00035765003400	MYJ2566	217610F 19041861	RL750151679BR
ANGELICA GILKSANA SOUZA DE LIMA	00001038928427	MXR3006	217610L 18017143	RL750123409BR
ANNA KYLMA SANTOS AFONSO FERREIRA	00077791860406	MZA1168	217610F 19040429	RL750120190BR
ANNA MARIA MORANO MAGNO	00001674912706	MYE0338	217610L 18017626	RL750154247BR
ANTENOR PEDRO DA SILVA	00003374912400	MXQ9820	217610F 19042547	RL750176208BR
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	00090567790100	HUQ3744	217610F 19042411	RL750174842BR
ANTONIA LAURA FELIX DA COSTA	00020107560453	KGC1942	217610F 19041446	RL750144514BR
ANTONIA R DOS S FERREIRA	00017518202468	MXY6475	217610F 19041906	RL750152127BR
ANTONIMAR LEITE DE OLIVEIRA	00096980818449	MYQ0957	217610F 19040526	RL750121164BR
ANTONIO AMAURI DA SILVA	00020178980404	MYN9720	217610F 19042453	RL750175264BR
ANTONIO AVELINO SOBRINHO	00020248202472	MYI6710	217610F 19041695	RL750150015BR
ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	00037881841400	MXY1702	217610A 17616445	RL750140910BR
ANTONIO CLEMENTINO DA ROCHA	00041413938434	MXY0032	217610F 19042019	RL750153255BR
ANTONIO DIAS DA COSTA	00008340935453	JLC8968	217610F 19040643	RL750134300BR
ANTONIO LUIZ DA SILVA	00054487250749	MXT3200	217610A 17616164	RL750122227BR
ANTONIO MARTINS DE SOUZA	00009647279434	MXJ5131	217610F 19040980	RL750137677BR
ANTONIO PINHEIRO G FILHO	00062660071420	MXR9288	217610F 19041620	RL750149264BR
ARACELLY D DE ARAUJO ME	05905258000150	MNB0894	217610F 19041072	RL750138598BR
ARACY BEZERRA DO VALE	00044399596449	MXQ3813	217610L 18017557	RL750158133BR
ARISTEU GOMES DE ASSIS	00063003988468	MYF5350	217610F 19040889	RL750136760BR
ARISTOTELES CHARLES DE M COSTA	00096689749487	MXV6619	217610A 17610038	RL750155874BR
ARLINDO BARBOSA LIMA NETO	00003553145412	GZW8782	217610F 19040486	RL750120760BR
ARLINDO MATIAS FILHO	00032245831420	GOJ8170	217610F 19042103	RL750171761BR
ARMANDO SOARES DE MELO	00032399600444	JEN9128	217610F 19040711	RL750134980BR
AUDIR LEANDRO DE SOUZA	00013822497304	MXJ0374	217610F 19041554	RL750145599BR
AUREA EUNICE CIRIACO DOS SANTOS	00023085665404	KKI4647	217610A 17615252	RL750177818BR
AURINO ALEKSANDRO DE ARAUJO	00002777369437	MXH9425	217610F 19041421	RL750144267BR
AURINO FERNANDES DE BRITO	00031425615449	MXK3930	217610F 19040495	RL750120858BR
BANCO FIAT S/A	00000303852100	MXZ6898	217610F 19042094	RL750171673BR
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	00000943451477	MXK5813	217610F 19040913	RL750137005BR
BRAULIO GUTEMBERG ALVES MARTINS	00087503638400	MXT5991	217610F 19042117	RL750171903BR
BRUNA DA CAMARA SANTOS MARINHO	00004655037482	MXS5050	217610F 19041291	RL750140781BR
BRUNO EDUARDO DA SILVA	00001161373470	MXK7032	217610F 19041609	RL750149159BR
CARLA REGINA GONDIM DE MELO	00087676915449	MXK7049	217610F 19041166	RL750139531BR
CARLINDO DE SOUZA DANTAS JUNIOR	00040673936449	MZB9510	217610L 18017425	RL750148048BR
CARLOS EDGARD SILVA	00012056174855	MXQ0596	217610L 18017561	RL750158178BR
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	00081027460763	MXR3754	217610F 19041136	RL750139236BR
CARLOS EDUARDO FANDINHO	00011502875861	KHL8865	217610L 18017443	RL750148224BR
CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	00023110384434	MZE0921	217610F 19042199	RL750172722BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	00007444494487	MYA3572	217610F 19042170	RL750172435BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	00048160660472	AKO2159	217610F 19041097	RL750138845BR
CIA ITAU LEASING DE ARR MERC	00007500912404	MZD6899	217610A 17616037	RL750142385BR
CLAUDIO ALCANTARA DE Q A LOPES	00063527901434	MXL0829	217610F 19040701	RL750134888BR
CLAUDIO MENDES SOARES	00002198552426	MYL0186	217610L 18017149	RL750123465BR
CLECIANO VERONICO DANTAS DE OLIVEIRA	00081311745491	MXX3076	217610F 19042559	RL750176327BR
CLEIDIVA ANTUNES DE MEDEIROS	00033668302472	MYN3359	217610F 19042367	RL750174405BR
CLELIO DE OLIVEIRA	00043750893420	MXQ5804	217610F 19041330	RL750143350BR
CLIDENOR DUARTE DA SILVA	00015704823491	MYY9090	217610L 18017333	RL750147127BR
CONCEICAO DE MARIA P CAVALCANTI	00014375583487	MXH6716	217610F 19040428	RL750120186BR
DAIMLER CHRYSLER LEASING ARR MERC SA	08552473000103	MYI9015	217610F 19040344	RL750119347BR
DAIMLER CHRYSLER LEASING ARR MERC SA	08552473000103	LNA8692	217610F 19040793	RL750135804BR
DAIMLER CHRYSLER LEASING ARR MERC SA	08552473000103	MYI8975	217610F 19041092	RL750138791BR

DAIMLER CHRYSLER LEASING ARR MERC SA	01226768000140	MYJ3556	217610F	19041034	RL750138213BR
DAIMLER CHRYSLER LEASING ARR MERC SA	08552473000103	LNA8803	217610F	19042139	RL750172121BR
DAIMLER CHRYSLER LEASING ARR MERC SA	08552473000103	LNA8692	217610F	19042024	RL750153309BR
DANIEL ALBUQUERQUE E GONCALVES	00001042552428	MYA2360	217610A	17615506	RL750121500BR
DANIEL BATISTA DE SOUZA	00001145017851	MYE6030	217610L	18017294	RL750146736BR
DAVID ISRAEL REIS DE JESUS	00002852112426	MXX5389	217610L	18017549	RL750158059BR
DENNIS ASSIS ARAUJO	00077853326491	MXK4575	217610L	18017829	RL750178760BR
DEUSIONE ALVES DA COSTA	00013883755400	MXQ3922	217610F	19042075	RL750153811BR
DIANA SAMPAIO DA COSTA ALMEIDA	00090459474472	MZK7580	217610F	19041594	RL750149009BR
DJACI OLIVEIRA CABRAL	00001818252287	MZS1596	217610F	19042305	RL750173780BR
DJACI OLIVEIRA CABRAL	00001818252287	MZS1596	217610F	19040425	RL750120155BR
DJALMA TAVARES DE LIMA	00014376458449	MXJ2856	217610L	18017527	RL750157835BR
DOMENICO CELONE	00001431750417	MZK2979	217610A	17615773	RL750121632BR
EDE SILVA DE OLIVEIRA	00031734839449	MXY0790	217610F	19040641	RL750134287BR
EDIR MELO DE CARVALHO	00020045760497	MYH1021	217610F	19040581	RL750133689BR
EDMILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	00017005760468	MNE6439	217610L	18017176	RL750123735BR
EDSON BARRETO SOARES	00072249854491	MXZ8440	217610F	19041258	RL750140455BR
EDUARDO BEZERRA FERNANDES	00001147528420	MXP2006	217610F	19042357	RL750174309BR
EILSON CIRILO DE SOUZA	00036585327420	MYD1482	217610A	17616583	RL750156804BR
ELENILSON VIEIRA DE SOUZA	00029722888404	MYL3806	217610F	19042015	RL750153215BR
ELIZANETE IDALINO DO NASCIMENTO	00001259260496	MZD3550	217610F	19040389	RL750119792BR
EMMANOEL DJESON DA C AVELINO	00026002167749	MYC1283	217610F	19040410	RL750120005BR
ERIVAN BEZERRA DE MELO	00008885508472	MYH0240	217610A	17600973	RL750145642BR
ERIVAN VITAL DOS SANTOS	00064284964453	MXJ4580	217610F	19041644	RL750149508BR
ERNEIDE MARIA MOREIRA	00053654161472	MXK0251	217610L	18017520	RL750157760BR
EUGENIO MELO DA SILVA	00036921890449	MXS1459	217610L	18017301	RL750146807BR
EXPEDITO JOSE FERNANDES	00002583224468	BTH7626	217610L	18017430	RL750148096BR
EZEQUIAS AZEVEDO MACIEL SILVA	00048973106104	JFH7125	217610F	19041857	RL750151634BR
FABIO DA COSTA AGUIAR	00003372574427	MNA3482	217610F	19040365	RL750119554BR
FARIA E SANTOS LTDA	02661564000109	KLL6565	217610F	19041433	RL750144386BR
FELIPE COSTA DIAS DA SILVA	00005010763443	MYB3413	217610A	17615812	RL750121805BR
FERNANDA TEREZA DA C NOBREGA	00078544050425	KLF7036	217610F	19042266	RL750173396BR
FERNANDO FARIAS CORDOVA	00082922420400	MXH4877	217610L	18017509	RL750157654BR
FERNANDO SALVIANO XAVIER	00005739195420	MNE1998	217610F	19041729	RL750150355BR
FLAVIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	00002955062456	MYE5774	217610L	18017394	RL750147731BR
FLAVIO LADARIO PEREIRA BARROS	00051270935100	MYM6345	217610F	19041043	RL750138301BR
FRACISCO CANINDE DA SILVA	00041398645400	MYC5230	217610A	17600980	RL750176976BR
FRANCISCA PAULA DE LIMA	00000845600451	MYA0258	217610A	17616483	RL750156526BR
FRANCISCA VIEIRA DE MEDEIROS	00028939867491	MYC2502	217610A	17616556	RL750141305BR
FRANCISCO ASSIS PINHEIRO	00028906047487	MXX6177	217610A	17615016	RL750142155BR
FRANCISCO CANINDE XAVIER FIRMINO	00003203269422	MZA6138	217610F	19040326	RL750119165BR
FRANCISCO CANINDE XAVIER FIRMINO	00003203269422	MZA6138	217610L	18017726	RL750155242BR
FRANCISCO CANINDE XAVIER FIRMINO	00003203269422	MZA6138	217610F	19041885	RL750151912BR
FRANCISCO CANINDE XAVIER FIRMINO	00003203269422	MZA6138	217610L	18017781	RL750178288BR
FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS	00024257109491	MXY5687	217610F	19042101	RL750171744BR
FRANCISCO EUZAMAR CARNEIRO	00002670089453	MYV3203	217610F	19041226	RL750140132BR
FRANCISCO GOMES DA COSTA	00000256455449	MZK2790	217610F	19040635	RL750134225BR
FRANCISCO JOSE NERES DE SOUZA	00065437209487	MXH8894	217610L	18017209	RL750124069BR
FRANCISCO MARIA SOARES DA SILVA	00004453020465	MMS7872	217610F	19041967	RL750152731BR
FRANCISCO MENDES DE ARAUJO	00028933303472	MXH6335	217610F	19040497	RL750120875BR
FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA	00000418062803	MYS3519	217610F	19042406	RL750174799BR
FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO	00087577518468	MXV0770	217610F	19041015	RL750138023BR
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	00003737938474	MXX4431	217610L	18017135	RL750123324BR
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA	00013000420444	MYB3903	217610F	19040865	RL750136521BR
FRANCISCO SALES GOMES	00007531826968	MXT1370	217610F	19041277	RL750140645BR
FRANCISCO SOLANIO DANTAS DE OLIVEIRA	00080693490420	MZE2670	217610F	19040947	RL750137345BR
FUNDACAO VINGT ROSADO	24529810000106	MYN8817	217610F	19041654	RL750149600BR
GEORGE BEZERRA	00059534583472	MXW1101	217610A	17614799	RL750156296BR
GEOVANA FELINTO DA ROCHA	00007086476773	MXY8411	217610A	17610044	RL750155928BR
GEOVANE BEZERRA DAS NEVES	00085128783472	ACK6396	217610F	19040692	RL750134790BR
GERALD GUSTA SISCO	00001377245438	MYB7947	217610L	18017739	RL750155375BR
GERALDO BEZERRA DA COSTA	00009904433704	MXY6707	217610F	19042226	RL750172991BR
GERALDO COSME DA SILVA	00001449120407	MYN9337	217610L	18017258	RL750146373BR
GERALDO VICENTE DE LIMA	00019907192449	MXV8722	217610A	17609365	RL750177530BR
GILSON AUGUSTO TAVARES	00091470463415	MXH5410	217610F	19042408	RL750174811BR
GIOVANI ALVES DA SILVA ME	09416421000172	MYC6185	217610F	19041570	RL750148768BR
GRACO DORNELES CUNHA JUNIOR	00079104258487	MYD5773	217610F	19041846	RL750151529BR
GRACO LUDOVICOS CUNHA DE MEDEIROS	00091292379472	MXW5620	217610F	19040715	RL750135027BR
GUSTAVO JORGE COSTA ROMANO	00059650362487	MXZ0917	217610F	19042433	RL750175065BR
HARRY HENRIQUE BEZERRA	00007479530404	MXW9079	217610F	19040578	RL750133658BR
HELENA MARIA BARBOSA DO REGO	00066433690459	MXH7398	217610F	19042333	RL750174065BR
HELLEN WENDLEIA R DA SILVA	00087659484400	MYN0558	217610F	19040434	RL750120243BR
HENRIQUE EDUARDO DOS SANTOS	00044279833168	MMW2807	217610F	19040569	RL750133560BR
HERMARIO HERMES DOS SANTOS	00059567490406	MXY9796	217610F	19042383	RL750174564BR
HIDEMARA VALERIO DE OLIVEIRA	00003188733461	MYB6338	217610F	19041707	RL750150130BR
HILSON BEZERRA COSTA	00040637930444	MMY8815	217610F	19042529	RL750176021BR
ILMA DE MEDEIROS MARTINS	00052273032404	KLX8000	217610F	19040766	RL750135530BR

IRAN JOSE DAS CHAGAS	00024293520449	MNG6970	217610L	18017266	RL750146458BR
ISMAEL MARTINS DE FREITAS	00013050303468	MXW5809	217610F	19040685	RL750134724BR
ISMAEL SEVERIANO DA SILVA	00055350917404	MXW3108	217610A	17640953	RL750123063BR
ITALO RENATO BORGES	00002296137482	MYA6237	217610A	17607091	RL750145775BR
IVAN BATISTA DOS SANTOS	00027435113468	MXV9272	217610F	19042369	RL750174428BR
IVANALDO DA COSTA OLIVEIRA	00007112858453	MXR7885	217610L	18017510	RL750157668BR
IVANEIDE ARCANJO DE SANTANA	00056534221420	KLP3276	217610A	17616018	RL750122045BR
IVANILDO FERNANDES CAMPOS	00012352802415	MZA1380	217610F	19040810	RL750135971BR
IVANILSON DA SILVA LIRA	00004367272427	HVX6251	217610F	19042128	RL750172016BR
IVO FLORENCIO TEIXEIRA	00014055481420	BHI0996	217610F	19041424	RL750144298BR
J.G. RENT A CAR LTDA	03784856000193	HXT1800	217610F	19041544	RL750145497BR
JACQUELINE RODRIGUES DE LIMA	00050349104468	MZE8409	217610A	17616211	RL750122417BR
JAILTON PAULINO DA SILVA	00028904532434	MXT0663	217610F	19041602	RL750149088BR
JAQUELINE FRANCA DE ARAUJO	00070405441487	MZE4477	217610F	19041127	RL750139148BR
JOAO BATISTA DE ARAUJO	00001202626491	MXQ3541	217610L	18017210	RL750124072BR
JOAO EUDES ELIAS DO NASCIMENTO	00022213392404	MYJ4700	217610F	19041827	RL750151339BR
JOAO FERREIRA MAIA	00001977962491	MYK4299	217610L	18017426	RL750148051BR
JOAO LUIZ DE LIMA DAMASCENO	00005197353406	MXJ3671	217610F	19041790	RL750150965BR
JOAO LUIZ FROSSARO	00041853482749	KKA6293	217610A	17616501	RL750156680BR
JOAO MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	00087535670482	MZK8540	217610L	18017577	RL750158337BR
JOAO MARIA BANDEIRA DE OLIVEIRA	00009480277468	MXJ5874	217610F	19041253	RL750140407BR
JOAO MARIA DA LUNA	00079089933468	MYD5855	217610L	18017315	RL750146943BR
JOAO PEREIRA DE LIMA	00015526119491	MYA1569	217610L	18017695	RL750154936BR
JONIO MAGNUS AUGUSTO DE ANDRADE RAMOS	00010770577415	HZK6632	217610F	19040614	RL750134018BR
JORGE AUGUSTO DA SILVA CYSNEIROS	00049777726449	AJO3267	217610F	19041994	RL750153003BR
JOSE ALMIR FEITOSA FILHO	00020005695520	MYB5050	217610A	17610026	RL750155755BR
JOSE BELAMINO DE A FILHO	00067147950410	MXJ7349	217610F	19042403	RL750174768BR
JOSE DE ARIMATEA RAMOS	00039116760425	LVG0399	217610F	19041493	RL750144987BR
JOSE DE ARIMATEIA SILVA	00015646920434	MZB3258	217610F	19041414	RL750144196BR
JOSE DE BARROS SATURNINO	00059081520482	MXX7022	217610F	19042619	RL750176928BR
JOSE EDUARDO RODRIGUES FURTADO	00049848640444	MZA4057	217610F	19041118	RL750139050BR
JOSE FERNANDES DE LIMA	00017533910400	MXZ1352	217610F	19041840	RL750151461BR
JOSE FRANCISCO SOARES	00047419687404	MZE4575	217610L	18017185	RL750123823BR
JOSE HENRIQUE XAVIER	00001189611449	MXY3219	217610L	18017797	RL750178447BR
JOSE JOAQUIM SOBRINHO	00035947110482	MXK9134	217610F	19040882	RL750136699BR
JOSE MARCONI TEIXEIRA	00011304626253	MYB8226	217610L	18017518	RL750157742BR
JOSE MARIA FILHO	00081329415434	MXV1734	217610L	18017720	RL750155185BR
JOSE MIRANDA DE FARIAS JUNIOR	00035764708400	MYH5029	217610A	17610025	RL750155741BR
JOSE NAZARIO DE SOUZA	00014748878487	MXT0136	217610A	17610063	RL750177574BR
JOSE ONOFRE DE SOUZA	00000317519387	DEH8623	217610L	18017422	RL750148017BR
JOSE OTO DE CARVALHO	00000405884400	MYB8253	217610F	19040415	RL750120053BR
JOSE REGINALDO MAFRA SOUZA	00063778904434	MYA9557	217610F	19041341	RL750143465BR
JOSE SILVA DO AMARAL	00027180930482	MXV5875	217610F	19042112	RL750171850BR
JOSE SOLANO	00019985916468	MXH0262	217610A	17610037	RL750155865BR
JOSE TAVARES DA COSTA	00002649144491	MXZ1716	217610F	19042320	RL750173935BR
JOSEFA LENIRA DE LIMA	00009648496404	MYD1742	217610F	19042381	RL750174547BR
JUCELIA DA SILVA GOMES	00003882266414	MXY0536	217610L	18017173	RL750123704BR
JULIO GOMES DA SILVA	00023039981404	MXK2083	217610F	19042604	RL750176772BR
KATEA REJANE OLIVEIRA DE BARROS	00027945090478	MYF9142	217610L	18017811	RL750178583BR
KATIA JERUSA COSTA FRANKLIM	00039254119415	MYA1825	217610L	18017890	RL750179371BR
KLEBER DE VASCONCELOS BEZERRA	00077927419404	KLV1207	217610F	19042430	RL750175030BR
KLEBER JOSE ALVES DA COSTA	00065322410406	MXZ8818	217610F	19040861	RL750136481BR
KLEIDSON ALBUQUERQUE DA SILVA	00002544816473	MXW2104	217610A	17616662	RL750177999BR
LEDA GUIMARAES LAURINDO	00020036086487	MXX0823	217610F	19042595	RL750176684BR
LEIA ANDRADE RODRIGUES DA CRUZ	00024314757434	KIE4321	217610F	19041957	RL750152630BR
LEIA ANDREYROSE DE LIMA	00001121823483	MXT4439	217610A	17616280	RL750142782BR
LIA MARIA ALCOFORADO DE MELO	00017003482487	MYI3659	217610F	19040397	RL750119877BR
LUCIA REJANE DE SALES P PEREIRA PINTO	00037587633472	GTB1106	217610F	19042434	RL750175074BR
LUCY PINHEIRO CAVALCANTI	00042363780434	MZH5119	217610L	18017846	RL750178932BR
LUIZ GOMES DA SILVA	00028901150468	MYJ5930	217610F	19042503	RL750175763BR
LUIZ GONZAGA MOREIRA	00021030839891	MXW0933	217610F	19041611	RL750149176BR
LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA	00004994128421	MYL4497	217610F	19042364	RL750174374BR
LUIZA MARIA D C P DOS SANTOS	00000338028404	MXW5708	217610F	19042047	RL750153533BR
LUZAMARES PESSOA DE MEDEIROS	00013894846453	MXM1370	217610F	19040805	RL750135923BR
M L S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	02117963000103	MYD6493	217610L	18017317	RL750146965BR
MACINA MARIA TARGINO MEDEIROS	00077869443468	MXW2496	217610F	19040585	RL750133729BR
MANOEL FELIPE JULIAO	00014218585415	MYJ2139	217610F	19040623	RL750134106BR
MANOEL OTONI DE A LIMA NETO	00004046730404	MYB6511	217610L	18017621	RL750154193BR
MARCILIO MARIZ PAIVA NETO	00002717558497	MXV2139	217610L	18017501	RL750157570BR
MARCIO PEREIRA DIAS	00036489751615	MXO0766	217610F	19041824	RL750151308BR
MARCIO PEREIRA DIAS	00036489751615	MXO0766	217610L	18017620	RL750154180BR
MARCOS ROBERTO ANDRADE SILVA	00001148519726	LBE8752	217610F	19041200	RL750139871BR
MARGARETH DE ARAUJO BEZERRA AMORIM	00018852114491	MOK1421	217610A	17608481	RL750177150BR
MARGARIDA MARIA C RODRIGUES	00012353256449	MYN6920	217610F	19042551	RL750176242BR
MARIA BELMIRA DE OLIVEIRA	00003199479472	AJI0895	217610F	19040398	RL750119885BR
MARIA CAMARA VARELA	00005711398415	MYD1389	217610F	19041580	RL750148860BR
MARIA CARMO FERNANDES QUEIROZ	00016316100310	MXW4280	217610A	17610013	RL750155667BR

MARIA DAS GRACAS ATALIBA MOURA DA SILVA	00018603084149	CJP0577	217610L	18017154	RL750123514BR
MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS	00002350847438	MYQ4984	217610F	19041091	RL750138788BR
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	00041312325453	KFE0217	217610A	17609358	RL750177469BR
MARIA DE FATIMA G DE OLIVEIRA	00010646841491	MXW5408	217610L	18017125	RL750123222BR
MARIA DE FATIMA MACHADO	00063472422491	MYD6537	217610F	19042172	RL750172458BR
MARIA DE FATIMA P FERNANDES	00020069510415	MZF2409	217610F	19040469	RL750120597BR
MARIA DO AMPARO SANTOS	00081289324468	MXQ1681	217610L	18017475	RL750148547BR
MARIA DO CARMO FERREIRA DE MENEZES	00040638812453	MYE0919	217610F	19042232	RL750173056BR
MARIA DO CARMO TAVARES	00026136350459	LOA8882	217610A	17615510	RL750121544BR
MARIA GILDA LACERDA DE MEDEIROS	00041295528487	MYF9256	217610F	19041981	RL750152878BR
MARIA GORETTE DE V M SANTOS	00035823518404	MXX5184	217610A	17601915	RL750176980BR
MARIA HELENA DE FARIAS ARAUJO	00014057999434	MYM0553	217610F	19041642	RL750149485BR
MARIA JACQUELINE LOPES DE LUNA FREIRE	00032271743400	MYF6104	217610F	19041215	RL750140027BR
MARIA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA	00000763678430	MXW7882	217610A	17615843	RL750156340BR
MARIA LUCIA TRIPICIANO SANTIAGO	00002567817450	KKS9724	217610F	19040690	RL750134772BR
MARIA PEREIRA DA SILVA	00085052310404	MZG2030	217610F	19040680	RL750134675BR
MARIA SALETE CAMARA TEIXEIRA	00009107460104	MYF8046	217610F	19040310	RL750119007BR
MARIA SANDRA NUNES D DOS SANTOS	00070435570463	MXV6028	217610A	17608805	RL750177407BR
MARIA VALERIA JORGE NESRALA	00033895848115	MXV9518	217610F	19041547	RL750145523BR
MARIA VERONICA LEITE	00028225511468	CKV1300	217610F	19041782	RL750150885BR
MARILENE BORGES DA SILVA	00003524995403	MXK8749	217610L	18017414	RL750147935BR
MARILENE PEREIRA DE CARVALHO	00008712507806	MXJ8238	217610F	19041843	RL750151492BR
MARINALDO GABRIEL DE ASSIS	00020185480420	MYD2050	217610L	18017278	RL750146577BR
MARIO PEREIRA DE SEABRA	00009243917749	LBC8900	217610F	19042243	RL750173161BR
MARIO SERGIO RODRIGUES SAMPAIO	00088336638768	KLW0120	217610A	17602586	RL750141889BR
MAURICIO VICENTI FAGONI SERAFIM	00001030246467	MXQ3694	217610F	19041373	RL750143788BR
MAURITONIO EMILIANO MAIA	00020293127387	MYL0400	217610A	17609363	RL750177512BR
MILTON ACINDINO DA SILVA	00005661544472	MYV0484	217610F	19041019	RL750138068BR
MIRAGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	02361245000170	MYN7810	217610A	17616460	RL750141040BR
MOACIR BARBOSA DA SILVA	00072268530434	MMP1415	217610F	19041891	RL750151974BR
MOISES SABINO CORNELLI	00049662660097	HUI2643	217610L	18017127	RL750123240BR
MUCIO ELADIO AZEVEDO DUARTE	00087557207491	MYQ4444	217610F	19042073	RL750153799BR
NEUZA DAMIAO DE SOUZA	00001947852469	MXW6774	217610F	19040619	RL750134066BR
ODILON PIRES DO NASCIMENTO	00004274997120	MYH7173	217610L	18017199	RL750123960BR
OMAR BONAZZA	00053839412820	MYE5410	217610F	19040470	RL750120606BR
ORLANDO CHAVES DE SOUZA	00023645270400	MXQ4649	217610F	19040496	RL750120861BR
ORMINDA BEZERRA DA SILVA	00053452836487	MXJ4498	217610F	19042480	RL750175539BR
PAULA JADILEIDE DE ARAUJO	00036913510420	MYD7585	217610F	19042353	RL750174269BR
PAULO EDUARDO FERNANDES DE NEGREIROS	01748571000171	MYF1994	217610F	19042253	RL750173263BR
PAULO ROBERTO CORREIA DE MELO	00030802784453	MXZ7587	217610F	19041959	RL750152657BR
PAULO SERGIO DOS SANTOS ALMEIDA	00001119410401	JTP7678	217610F	19041613	RL750149193BR
PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	00093738641491	MYH5385	217610F	19041448	RL750144531BR
PAULYANA ELEIKA COSTA FONSECA	00079081355449	MXW0271	217610L	18017289	RL750146682BR
POTIGUAR AG DE VIAGENS E TURISMO LTDA	02217018000175	MYI6977	217610F	19041937	RL750152436BR
POTIGUAR VEICULOS LTDA	08049231000363	MYH8863	217610A	17616664	RL750178019BR
RAFAEL MARTINS COSTA	00014561433104	JJB8703	217610A	17608673	RL750177282BR
RAIMUNDO BASTOS DA SILVA FILHO	00014060728420	MXY7120	217610F	19041974	RL750152802BR
RAUL VALENTE JUSTIZ GONZALEZ	00001178875440	MZG4609	217610L	18017524	RL750157800BR
REGINA CELIA DAMASCENO	00021461244404	MXU3809	217610F	19041197	RL750139845BR
REINALDO CARVALHO SOUZA	00002082918491	MZJ8499	217610F	19042392	RL750174652BR
RENATA OLIVEIRA SILVA	00091628113472	MXQ1549	217610F	19040580	RL750133675BR
RENATTA PATRICIA CAVALCANTE SILVA	00002724259408	KJQ9839	217610F	19041534	RL750145395BR
REUNIDAS TRANSPORTES URBANOS LTDA	08552473000103	MNF4270	217610F	19041510	RL750145157BR
REUNIDAS TRANSPORTES URBANOS LTDA	08552473000103	MOI7712	217610F	19042030	RL750153365BR
REUNIDAS TRANSPORTES URBANOS LTDA	08552473000103	MMR6403	217610F	19042382	RL750174555BR
REUNIDAS TRANSPORTES URBANOS LTDA	08552473000103	MNU1277	217610F	19041254	RL750140415BR
REUNIDAS TRANSPORTES URBANOS LTDA	08552473000103	MMN4669	217610F	19042513	RL750175865BR
RICARDO COCENTINO DE MEDEIROS	00014053802415	MXJ6284	217610L	18017191	RL750123885BR
RICARDO SOARES DE OLIVEIRA	00053218493404	MXZ2496	217610F	19040908	RL750136950BR
RITA DE CASSIA SOARES	00001082363405	MYF2490	217610F	19041005	RL750137924BR
ROBSON DAMASCENO DA SILVA	00002928156461	CRF4362	217610F	19042452	RL750175255BR
RODILAROQUE TAVARES ALVES	00049067354449	MXR5015	217610L	18017322	RL750147011BR
RODRIGO LORDELO DE SANTANA	00080603742149	MXZ9563	217610A	17615779	RL750121663BR
ROGERIO LUIZ ANGELI	00028675266049	MXR5009	217610L	18017656	RL750154542BR
ROGERIO MENDES DINIZ	00067340121404	MXH8245	217610A	17616567	RL750141416BR
RONALDO FERREIRA DE ARAUJO	00048979902468	MXJ1280	217610L	18017798	RL750178455BR
ROSA APARECIDA PINHEIRO	00001572366842	KMI6489	217610A	17615775	RL750121646BR
SAVIO DIOMEDES DE PAIVA DINIZ	00087750660410	MZF7810	217610A	17602741	RL750145695BR
SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	00048114529415	MYL1645	217610A	17602585	RL750141875BR
SEBASTIAO MARINHO DA ROCHA	00029414709487	MYQ1320	217610F	19041979	RL750152855BR
SENHORA DA BOA VIAGEN COM DE CAMAROES LT	06325405000186	MYJ7366	217610F	19041153	RL750139409BR
SEVERINA ODETE DA SILVA	00013680226420	MXH0170	217610F	19040772	RL750135591BR
SILVINA QUIRINO OLIVEIRA DA SILVA	00042313031420	ABY5119	217610F	19040513	RL750121031BR
SILVINA QUIRINO OLIVEIRA DA SILVA	00042313031420	ABY5119	217610F	19040552	RL750133397BR
SILVIO MACEDO DA SILVEIRA	00010220267120	MXJ7322	217610L	18017869	RL750179164BR
SILVIO SANTOS	00005617456415	MYI4159	217610A	17606336	RL750177035BR
SOLANGE DIAS DE MIRANDA TORQUATO	00014085038400	MXH1703	217610A	17608747	RL750145903BR

SONIA MARIA ROCHA	00056613040487	MYB2346	217610F	19041751	RL750150571BR
THALES GLEYSON DE MEDEIROS SILVA	00001198307447	MYJ8725	217610F	19041165	RL750139528BR
UBIRATAN MEDEIROS CRUZ	00040621979449	AAY7712	217610F	19040314	RL750119041BR
VALDEMIR FERREIRA DE SOUZA	00014084350478	MZF7269	217610A	17616281	RL750122655BR
VALDOMIRO JOAO XAVIER	00003134036860	MNU6444	217610F	19041804	RL750151104BR
VALTER DIAS DE ANDRADE	00058291504415	MXJ0694	217610F	19041856	RL750151625BR
VALTER ROSA RABELLO EPP	35646694000113	MYI2741	217610A	17607946	RL750141977BR
VENANCIO LEOCADIO TORRES DA SILVA	00003183542846	CBB2479	217610F	19040961	RL750137487BR
VERONICA BEZERRA DA COSTA	00003920356420	MYM5390	217610F	19041457	RL750144620BR
VICENTE DE PAULA BEZERRA JUNIOR	00040378942468	MYI7642	217610F	19042309	RL750173820BR
VILMA FADEL FURINI	00062968408968	IIN7472	217610F	19040877	RL750136645BR
WAGNER CARNEIREIRO	00000775737810	MXK8399	217610F	19041462	RL750144678BR
WALDENICE DE ALENCAR MORAIS	00003431763430	MYA6524	217610F	19042302	RL750173759BR
WALTERCIO GOMES FARIAS	00003284708480	MXV9322	217610L	18017799	RL750178464BR
YEDDA MARIA M C E SILVA	00015619508404	MXZ1299	217610F	19042044	RL750153502BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00000046/2005
Contratante: PMN SEMPLA
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC
Objeto: Prestação de Serviços de Cartas e Encomendas SEDEX com Postagem Nacional e Internacional para atender às necessidades da SEMPLA.
Vigência: maio/05 a maio/06
Valor Estimado: 2.000,00 (Dois mil reais).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 04.122.001.2-669 Manutenção e Funcionamento da SEMPLA.
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Sub-Elemento: 15 Serviços de Comunicação em Geral
Fonte: 111 O.N.V
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Reconhecimento: Francisco Fernando de Araújo
Ratificação: Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Natal, 14 de junho de 2005.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

PORTARIA Nº 414/2005-GP.A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 297 de 01 de setembro de 1999, alterados pela Resolução nº 330 de 16 de maio de 2005, RESOLVE Designar o servidor JOSÉ ARAÚJO, matrícula 1109-5, para exercer o cargo de Comandante da Guarda. Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de maio de 2005. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de junho de 2005 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ROGÉRIO MARINHO-PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA-PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDVAN MARTINS -SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 415/2005-GP.A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 297 de 01 de setembro de 1999, alterados pela Resolução nº 330 de 16 de maio de 2005, RESOLVE Designar o servidor PAULO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1247-4, para exercer o cargo de Sub-Comandante da Guarda. Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de maio de 2005. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de junho de 2005 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ROGÉRIO MARINHO-PRESIDENTE /EDSON SIQUEIRA- PRIMEIRO SECRETÁRIO / EDVAN MARTINS -SEGUNDO SECRETÁRIO

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 0529/2005-CMN
INTERESSADO: Miami Imports Com.Exp.LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de maquina fotográfica digital
VALOR: R$ 2.948,00 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 03 de Junho de 2005.

Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

PROCESSO N. 0569/2005-CMN
INTERESSADO: Rivaldo César L. Soares - ME
OBJETO: Material serigráfico
VALOR: R$ 3.229,00 (três mil duzentos e vinte e nove reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 01 de Junho de 2005.

Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

TERMOS DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 0575/2005-CMN
INTERESSADO: Editora o Diário S/A
OBJETO: Publicidade da Logomarca da CMNAT
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Natal, 27 de maio de 2005.

Vereador Rogério Simonetti Marinho
Presidente

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br